



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 36, de 27 de fevereiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (doc. SEI nº 4111442), Processo nº 23067.007916/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados com uso de tecnologia de cartão eletrônico que viabilize o fornecimento de combustíveis para equipamentos e veículos necessários à conservação e ao efetivo funcionamento da frota de propriedade da Universidade Federal do Ceará ou que esteja a seu serviço.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Fabrcio da Rocha Leite	165870	Departamento de Atividades Gerais
Gilderlano Barbosa Alves Palacio	3212537	Divisao de Transportes
Alex Pinheiro Teles	2308326	Departamento de Atividades Gerais

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação tera como objetivos a elaboracao dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratacao de servicos, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 27/02/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4111773** e o código CRC **1763FFB4**.

Referência: Processo nº 23067.007916/2023-16

SEI nº 4111773